



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 832 /2011-GAB/SRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000580/2007 – 11764. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do usuário, a Portaria nº 688/2008-GAB, de 22 de agosto de 2008, que outorgou a BRASPELCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 22.312.045/0016-10, em seu Art. 1º, ONDE SE LÊ: "... BRASPELCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ 22.312.045/0016-10"; LEIA-SE: "... JBS S.A, inscrita no CNPJ 02.916.265/0098-92".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de novembro de 2011.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos

